

Corpo de  
Bombeiros  
Militar



ESTADO DE GOIÁS  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
4ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL

## **CERTIDÃO Nº 4 / 2023 CBM/BM/4-06403**

Em atenção à Lei Federal nº 12.527/2011, à Lei Estadual nº 18.025/2013, assim como ao Decreto Estadual nº 7.904/2013, que regulam o acesso a informação pública, e a fim de dar transparência ao cidadão às informações produzidas e/ou custodiadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO, em especial quanto ao item convênios concedidos, subitem da seção convênios e transferências.

Atesto para os devidos fins, que o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO, não possui nenhuma espécie de ajuste celebrado entre as esferas da Administração Pública, ou entre organizações particulares, com ou sem fins lucrativos, no qual decorra a obrigação de repasse de recursos financeiros por parte do CBMGO à outra parte envolvida no ajuste.

**WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC**  
Comandante-Geral

**TIAGO RODRIGUES RIBEIRO - TENENTE-CORONEL QOC**  
Chefe da 4ª Seção do Estado-Maior Geral



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO RODRIGUES RIBEIRO, Chefe**, em 16/08/2023, às 15:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ VAZ JUNIOR, Comandante-Geral**, em 29/08/2023, às 09:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **50566888** e o código CRC **3CBC5846**.

---

4ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL  
AVENIDA C-206 S/N - Bairro JARDIM AMÉRICA - CEP 74270-060 - GOIANIA - GO 0-  
ESQ. C/ AVENIDA C-231 (62)3201-2027



Referência: Processo nº 202300011026055



SEI 50566888